



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4107/2014

EMENTA: Denomina de Rua Edivane Leal Tenório de Andrade Bastos (Rua Edivane Tenório Bastos), um logradouro localizado no Bairro Santo Antônio, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Edivane Leal Tenório de Andrade Bastos (Rua Edivane Tenório Bastos), o logradouro Projetado, popularmente conhecido como “Trav. Cons. João Francisco”, com início à Rua Francisco de Holanda Filho, próximo ao encontro desta com a Av. Dr. João Calado Borba, e, com término à Rua Conselheiro João Francisco, no Bairro Santo Antônio, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2014.

Izaias Regis Neto

Prefeito